



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Síntese das objecções formuladas em Conselho de Ministros sobre o Estatuto da Carreira Docente Universitária:

1. Ministro da Indústria

- Artº 15º nº 4 considera-se o plafond de 2/5 (40%) exagerado.
- Artº 18º considera-se inconveniente o dever de analisar toda e qualquer candidatura apresentada.
- Artº 31º considera-se exagerado o contrato por 5 anos.
- Artº 70º nºs 2, 3 e 4 não deveria ser a Universidade a suportar o encargo relativo a trabalhos de investigação solicitados do exterior.
- Artº 86º as comissões instaladoras não podem com competência e em muitos casos substituir-se aos conselhos científicos.

2. Ministro das Finanças

- Discordância quanto à sistematização dos Capítulos II, III e IV. Com efeito as normas sobre recrutamento deveriam preceder as normas acerca dos provimentos.
- Discordância quanto à instituição de uma "Carreira Paralela" para os professores convidados.
- Falta de precisão conceptual na distinção entre professor auxiliar e associado.
- Ausência de prestação de provas públicas.
- Discordância quanto ao artº 70º nºs 2, 3 e 4.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*

- Discordância quanto ao sistema acolhido no artº 81º acerca da formação e orientação de assistentes.
- Discordância quanto à votação nominal justificada (artº 52º)
- Parece irrealista a consagração de um regime de tempo integral face à insuperável carência de instalação de imediato.
- Refere-se ainda que a execução do presente diploma envolve um aumento anual de despesas estimado em 500 mil contos. Pretende-se o parecer da SEAP sobre o efeito de arrastamento induzido pela presente reestruturação de carreiras.

3. Ministro da Agricultura e Pescas

- Artº 52º dever-se-ia admitir o duplo sistema a escolher pelas escolas de voto secreto e votação nominal fundamentada.
- Artº 70º considerado irrealista já que na prática constituirá um regime único